



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 2025

EMENTA: "ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: Marcelo Maron, Mauro Silveira, Paulo Bauer, Diego Wolter, Rubens Vargas, Emerson Machado.

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 03 de Fevereiro de 2025, o projeto de resolução nº 2/2025, o qual a criação do cargo de líder de governo. O projeto foi lido no expediente de 03/02/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos do inciso II do art. 92, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Resolução nº 2 de 2025.

Vereador Mauro Silveira
Relator

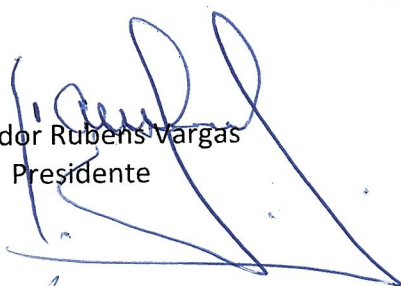


CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão Especial, aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 05/02/2025



Vereador Rubens Vargas
Presidente



Vereadora Marcelo Maron
Membro